

## **Candidatos devem estar atentos às regras previstas no edital**

A Seleção de Conselheiros 2025 tem algumas novidades e os candidatos devem estar cientes das regras previstas no edital, sobretudo no que diz respeito à comprovação dos critérios mínimos obrigatórios, que pode implicar na não classificação.

O formulário de inscrição tem três grupos de quesitos de preenchimento obrigatório: a) Formação Acadêmica; b) Educação Continuada; e c) Experiência Profissional. Para cada um deles, há requisitos mínimos obrigatórios para a classificação dos candidatos. São eles:

1. graduação completa em qualquer área de conhecimento;
2. no mínimo, uma (1) certificação dentre as listadas (item 5.3 do Edital), no prazo de validade determinado pela instituição certificadora;
3. no mínimo, uma (1) das experiências listadas no quesito Principal Experiência Profissional, item 5.2 do Edital, e nas categorias de organizações aceitas, item 5.4 do Edital.

## **Comprovação**

O envio dos documentos comprobatórios para esses quesitos é **indispensável** para os concorrentes externos, e pode ser dispensado para os participantes da Previ, desde que cumpridas todas as disposições normatizadas. São elas:

- Participantes da Previ aposentados: se tiver certeza de que a comprovação dos critérios está registrada no currículo digital BB, não há necessidade de enviar os documentos. Com a falta de acesso à conferência na plataforma do Banco, recomendamos o envio dos comprovantes dos três critérios mínimos obrigatórios.
- Participantes da Previ na ativa no Banco: devem, inicialmente, acessar o currículo digital do BB e conferir se a comprovação dos três critérios mínimos obrigatórios para inscrição está registrada. Caso não esteja, é necessário enviar o(s) documento(s) faltante(s).
- Para todos os candidatos que selecionarem no quesito “Principal Experiência Profissional”, a alternativa como membro titular nos Conselhos de Administração ou Fiscal, indicados pela Previ nas empresas participadas, não há necessidade de enviar comprovantes, pois esses registros estão gravados no sistema da Entidade.

Quando a Previ não conseguir verificar o cumprimento dos critérios mínimos obrigatórios nos sistemas do Banco do Brasil e da própria Entidade (Currículo Digital BB/Previ), o candidato não será classificado por falta de comprovação.

## **Canais de atendimento**

Dúvidas sobre a comprovação dos critérios mínimos obrigatórios ou sobre qualquer outra questão relacionada ao certame podem ser esclarecidas por meio do [Fale Conosco](#) do site da Previ, da Central de Atendimento 0800-729-0505 (de 8h às 18h, de segunda a sexta em dias úteis), ou dos seguintes canais específicos do processo:

- Telefone: (21) 3870-1925 (de 10h às 17h, de segunda a sexta em dias úteis);
- E-mail: [selecaodeconselheiros@previ.com.br](mailto:selecaodeconselheiros@previ.com.br)
- PreviX: o chatbot da Previ no WhatsApp: [21\) 99910-0505](https://www.whatsapp.com/channel/00299100505), opção 5.

**Fonte:** [Previ](#), em 03.10.2024.